

Of. Nº. 2162/2023 - C.E.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 26.795/2023, de autoria do Deputado Cafú Barreto, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

Vereador ANTÔNIO ALVES PIRES

Presidente da Câmara Municipal

UIBAÍ - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 07/11/2023 10:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023A30034>



MOÇÃO 26.795/2023**Moção de Congratulações e Aplausos pelos 62 anos de emancipação Política do Município de Uibaí no dia 22 de setembro de 2023.**

O Deputado que ora subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, moção de Congratulações e Aplausos ao Município de Uibaí pelos 62 anos de sua Emancipação Política no dia 22 de setembro de 1961.

JUSTIFICATIVA

Os registros históricos indicam que o povoamento da região do Município se iniciou por volta do século XVIII, por criadores de gado vindos das margens do Rio São Francisco.

Por volta do século XIX, surgem sítios na região, como alternativa de sobrevivência de latifundiários que traziam suas famílias, com o objetivo de plantar e criar animais, vendiam suas mercadorias produzidas em Xique-Xique, com o objetivo de permanência. Por volta de 1847, formou-se o povoado de Canabrava do Gonçalves, no sítio de Venceslau.

Ainda sobre a história da Cidade Uibaí, entre o período de 1904 e 1914, Canabrava do Gonçalves alcançou alguns progressos com extração do látex da maniçoba, atividade que atraiu muitos migrantes de diversas partes da região da Bahia. Estes migrantes fundaram povoados na região e criaram espaços onde comercializavam borracha, alimentos e empregavam os trabalhadores. Como o povoado não estava preparado para receber esse grande número de migrantes, houve falta de alimentos assim levando os trabalhadores a se dedicarem a outras atividades, entre elas, a agrícola.

Pelo decreto de nº 11.089, de 30 de novembro de 1938, o distrito de Canabrava do Gonçalves, pertencente a Xique-Xique, passou a se chamar Uibaí.

Quando se emancipou, Uibaí era constituída apenas do distrito-sede. Depois, cria-se um nono distrito, o de Hidrolândia, o qual apareceu pela primeira vez em uma divisão territorial em 1979.

Uibaí é um município brasileiro do Estado da Bahia com uma população estimada em 13.895 habitantes, ocupa uma área de 545.298 km, e está a uma distância de 536 km de Salvador, Capital do Estado.

Não podemos esquecer dos seus belos pontos turísticos. É possível se deparar com belezas naturais com muito verde, como é o caso do Balneário do Brejo e Banheirão, da Fonte Grande de Uibaí, da Cachoeira do Gasto Sabão e da Cachoeira Azul. O São João da cidade é outro atrativo do Município, assim como de grande parte dos interiores do Estado. Por merecidas razões, parabenizo a todos Uibaíeses pelo festivo dia 22 de setembro.

GAB DEP EDICLEY BARRETO



Ante o exposto, ouvindo o Plenário e atendidas as formalidades regimentais de praxe, REQUEREMOS que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, **Moção de Congratulação e Aplausos pelos 62 anos de emancipação Política do Município de Uibaí no dia 22 de setembro**, enviando-se cópia da presente, com nossos cumprimentos, à Prefeitura Municipal de Vereadores do distinto Município.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.

CAFU BARRETO

DEPUTADO ESTADUAL

Quadro de Assinaturas

Assinado por EDICLEY SOUZA BARRETO em 21/09/2023 17:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20234D5E05>



RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

MOÇÃO: Nº 26.795/2023

PROPONENTE: DEPUTADO CAFU BARRETO

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 62 anos de emancipação Política do Município de Uibaí no dia 22 de setembro de 2023.

PARECER: PELA APROVAÇÃO